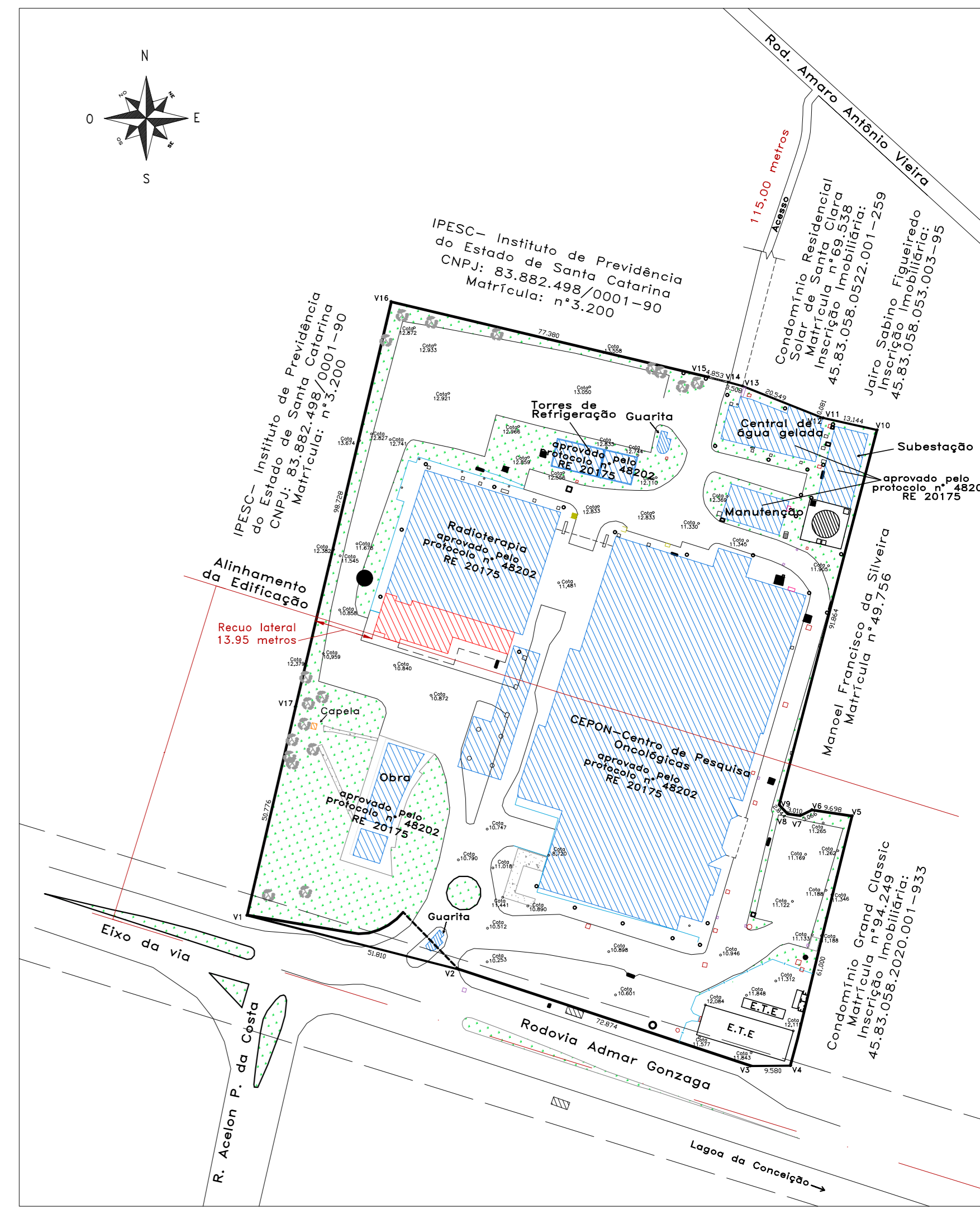
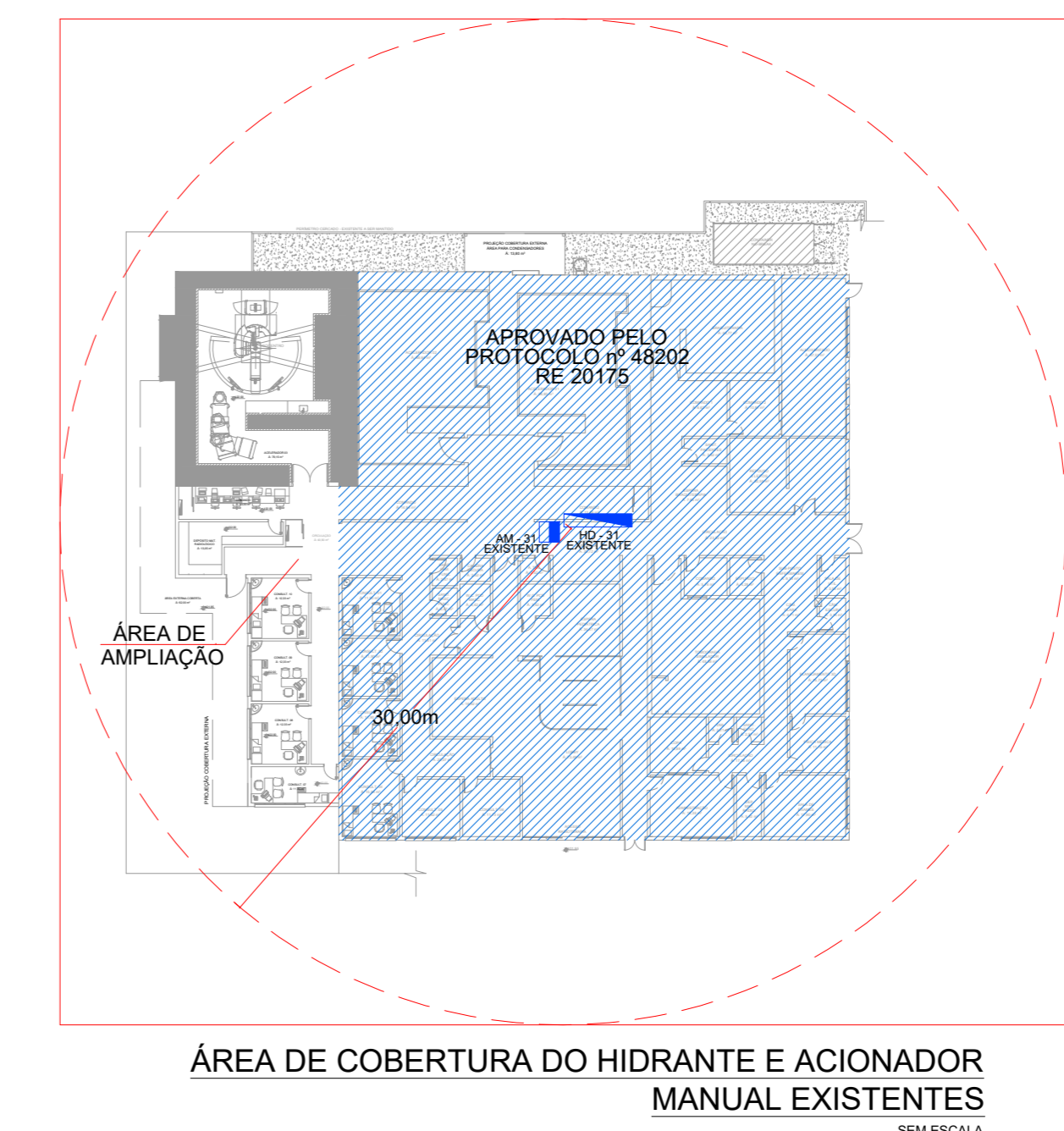
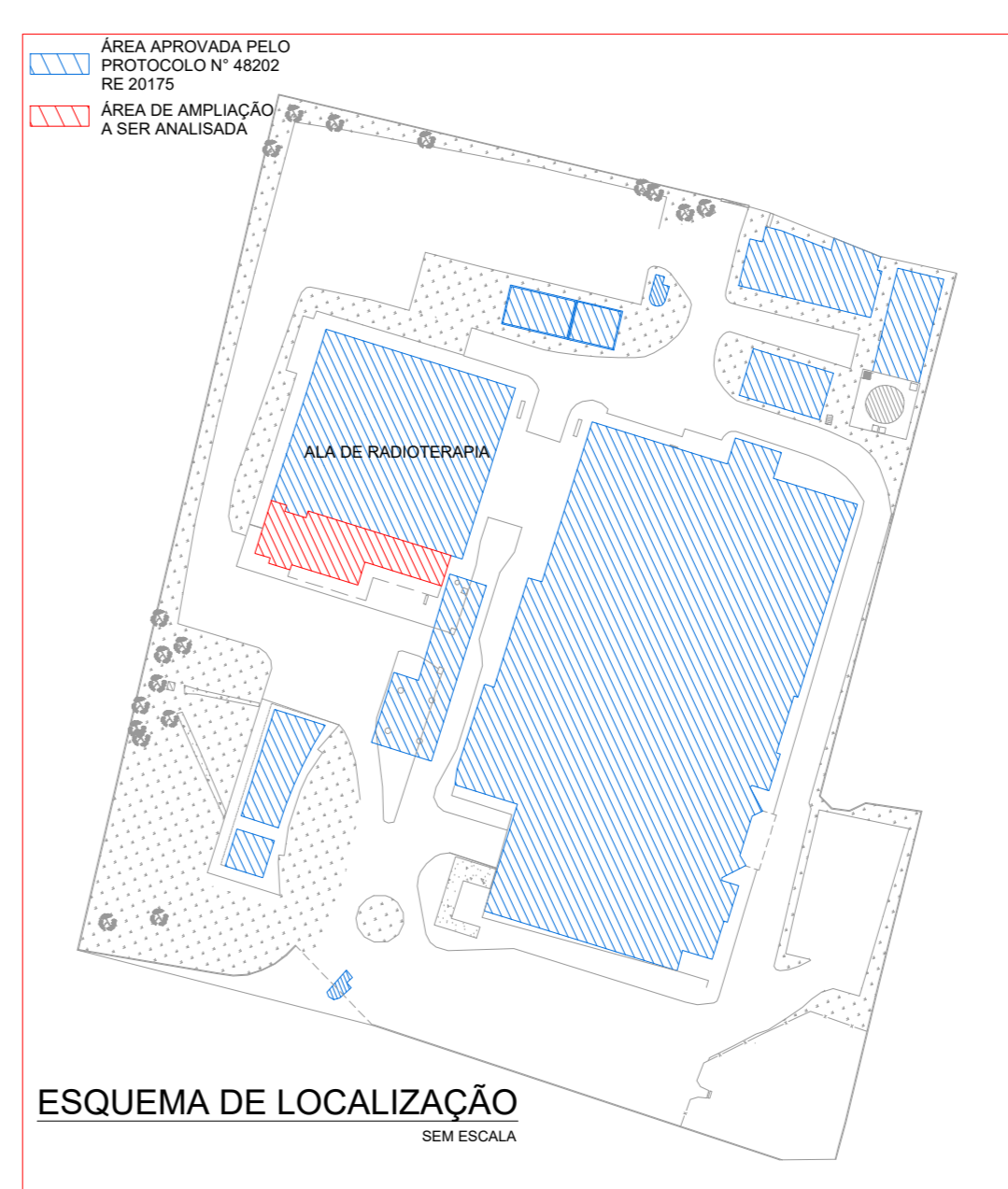


INFORMAÇÕES GERAIS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	45.83.058.2023.001	
ÁREA DO TERRENO	18.863,33m²	
ÁREA TOTAL DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA NO TERRENO	15.388,32m²	
QUADRO DE ÁREAS - PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - ALA DE RADIOTERAPIA		
Á. COBERTA (m²)	Á. DESCOBERTA (m²)	TOTAL
ÁREA EXISTENTE APROVADA (PROTOCOLO N° 48202/RE 20175)	1.032,58m²	1.032,58m²
ÁREA A AMPLIAR	250,40m²	250,40m²
ÁREA A AMPLIAR COBERTURA EXTERNA	75,80m²	75,80m²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR (edifício + cobertura externa)	326,20m²	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (existente + construir)	1.358,78m²	



LEGENDA

Meio fio	Árvore
Limite do terreno	Planta de ônibus
Divisa Terreno - via cercada	Platô
Linha de projeção	Rampa
Muro	Edificação Existente
Muro	Protocolo n° 48202
Cerca interna	Área de Ampliação

- LEGENDA**
- BLOCO AUTÔNOMO COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM BATERIA INCORPORADA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 2h, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 55lm, ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,10m
 - EXTINTOR PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO (PQ), CARGA ABC DE 4kg, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A-20-B-C
 - EXTINTOR PORTÁTIL, COM CARGA DE DIOXÍDEO DE CARBONO (CO2), CARGA BC DE 4kg, CAPACIDADE EXTINTORA 5-B-C
 - SENTIDO DA ROTA DE FUGA
 - AVISADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL
 - PLACA LUMINOSA INDICATIVA DE SENTIDO DE FLUXO, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2h, DIMENSÕES MÍNIMAS 25x16cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 30lm, FIXA NA PAREDE ACIMA DA ABERTURA
 - PLACA LUMINOSA INDICATIVA DE SENTIDO DE FLUXO COM SETA, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2h, DIMENSÕES MÍNIMAS 25x16cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 30lm, FIXA NA PAREDE, ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,10m
 - PLACA LUMINOSA INDICATIVA DE SENTIDO DE FLUXO COM SETA NAS DUAS FACES, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2h, DIMENSÕES MÍNIMAS 25x16cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 30lm, FIXA NO TETO, ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,10m
 - HIDRANTE DUPLO E ARMÁRIO PARA QUATRO MANGUEIRAS DE Ø1,12"x15m EXISTENTE
 - ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA-VIDRO "PUSH BUTTON" EXISTENTE
 - AVISADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL EXISTENTE
 - DETECTOR DE FUMAÇA TIPO OPTICO POR REFLEXÃO EXISTENTE

NOTA 01: A PROTEÇÃO POR HIDRANTES DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO É ASSEGURADA PELA ÁREA DE COBERTURA DA MANGUEIRA (15x15m) DO HIDRANTE EXISTENTE N° 31.

NOTA 02: A ÁREA DE COBERTURA DO ACIONADOR MANUAL N° 31 DO SADI, ASSEGURA QUE A DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA POR QUALQUER PESSOA NA ÁREA DE AMPLIAÇÃO SEJA ATENDIDA.

NOTA 03: DEVERÁ SER PREVISTO CIRCUITO ELÉTRICO PARA O SIE E SAL, COM DISJUNTOR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE FONTE DE ENERGIA UTILIZADO.

NOTA 04: NAS ROTAS DE FUGA HORIZONTAIS E VERTICAIS DO IMÓVEL (CORREDORES, CORREDORES, HALL, ESCADAS, RAMPAS, ETC.), A ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL DESTES AMBIENTES DEVE TER ACIONAMENTO AUTOMÁTICO.

NOTA GERAL:

- AS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O COMPLEXO CEPON TOTALIZAM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 15.388,32m². A QUAL POSSUI PROJETO APROVADO JUNTO AO CBMS/ SOB O PROTOCOLO N° 48202 E RE 20175 DE 28/01/2019. CONTUDO, A ALA DE RADIOTERAPIA SOFRERÁ UMA AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE EDIFICAÇÃO DE 250,40m² E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA EXTERNA DE 75,80m², FAZENDO COM QUE A ALA DE RADIOTERAPIA PASSE A TER 1.358,78m² DE ÁREA EXTERNA E O COMPLEXO CEPON 15.714,52m² DE ÁREA TOTAL.

01	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DA ALA DE RADIOTERAPIA	AGOSTO/2020
00	APROVAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE JUNTO AO CBMS/ (PROTOCOLO N° 48202)	JANEIRO/2019
N°	REVISÃO	DATA

ESTEL ENGENHARIA
 Rua José Gervásio, 147 - São João - CEP: 88035-200 - Itajaí-SC
 Tel: (47) 2366-3001 Fax: (47) 2366-3004
 email: estelengenharia.com.br - www.estelengenharia.com.br

PROJETO N° 1372/20
PREVENTIVO

CLIENTE
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

CONTÉUDO
 PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO - PLANTA BAIXA ALA DE RADIOTERAPIA - AMPLIAÇÃO

FRANCHA N° 01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVYER
 CREA/SC 13706-G

PROPRIETÁRIO
 FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

AUTOR DO PROJETO
 SÉRGIO A. LOZOVYER

DATA
 AGOSTO/2020

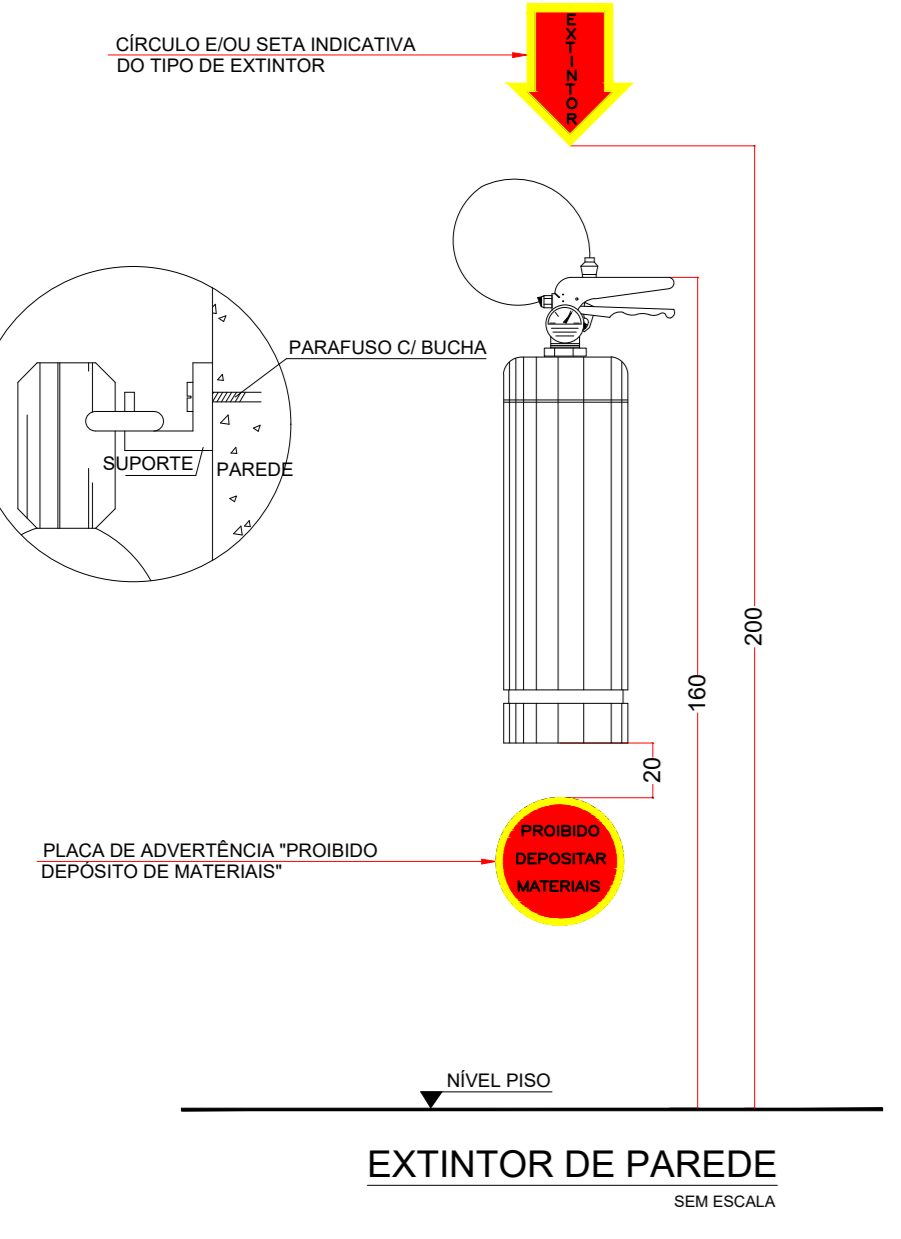
REVISÃO
 08

CONTRÔLE DE PROJETOS
 MARINA B. BOVI

ESCALA
 INDICADA

PROJETO DEFINITIVO
 (X)

PROJETO NÃO DEFINITIVO
 ()



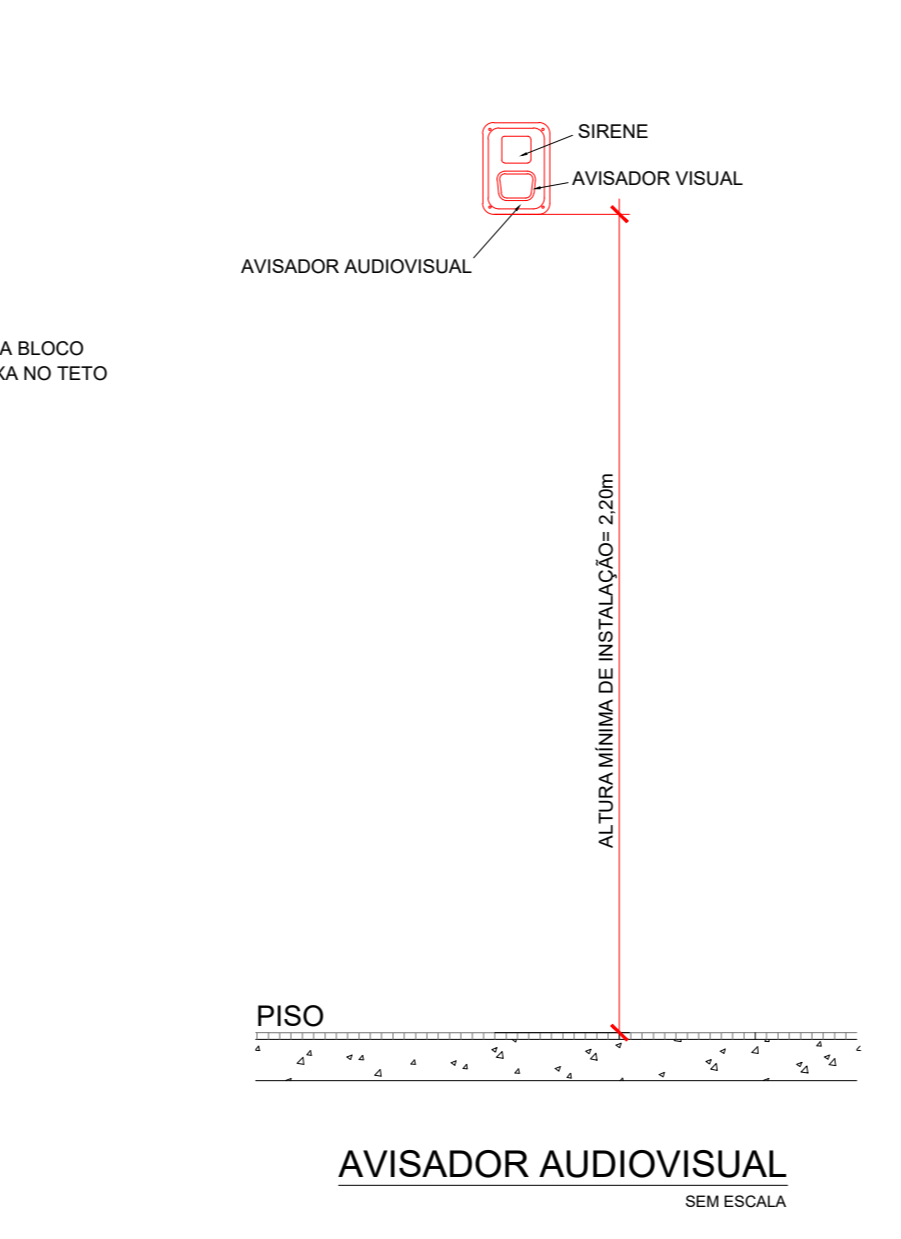
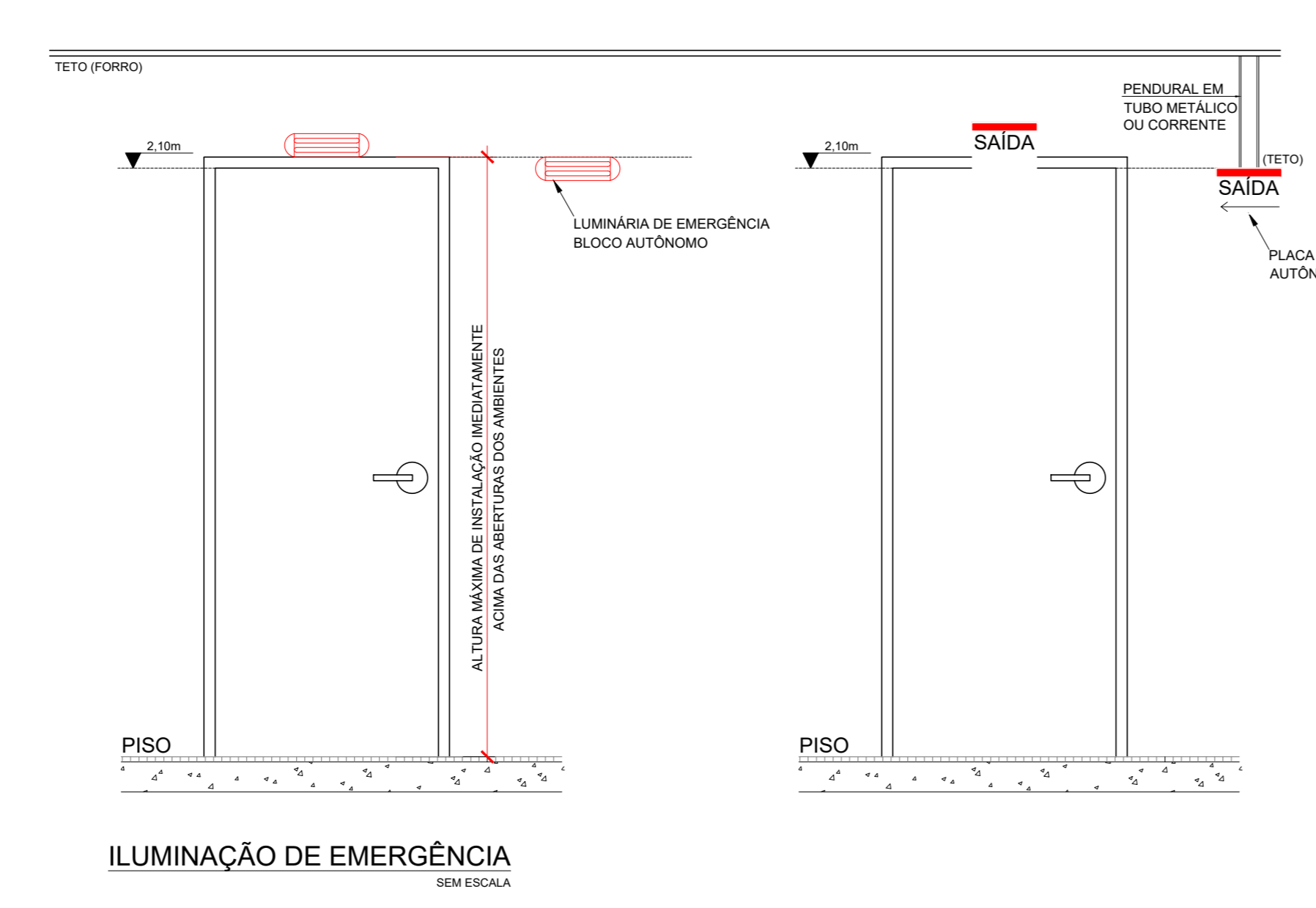
SINALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES

A LOCALIZAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES OBRIGARÃO AOS SEGUINTE REQUISITOS:

01. A PROBABILIDADE DO FOGO BLOQUEAR O SEU ACESSO SER A MENOR POSSÍVEL.
02. BOM VISIBILIDADE E ACESSO DESIMPEDIDO.
03. SOBRE OS PAREDES, SETA VERMELHA COM BORDAS EM AMARELO, E QUANDO A VISÃO FOR LATERAL, DEVERÁ SER EM FORMA DE PRISMA.
04. DEVERÁ SER INSTALADO SOBRE O EXTINTOR, A 20cm DA BASE DO EXTINTOR, CÍRCULO COM INSCRIÇÃO EM NEGRITO "PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS", NAS SEGUINTE CORES:
 - A) BRANCO COM BORDAS EM VERMELHO;
 - B) VERMELHO COM BORDAS EM AMARELO;
 - C) AMARELO COM BORDAS EM VERMELHO.
05. OS EXTINTORES PORTÁTEIS DEVERÃO SER FIXADOS DE MANEIRA QUE SUA AÇÃO DE TRANSPORTE FIQUE NO MÁXIMO 1,50m ACIMA DO PISO ACABADO.
06. A FIXAÇÃO DO APARELHO DEVERÁ SER INSTALADA COM PREVISÃO DE SUPOSTAR 2,5 VEZES O PESO TOTAL DO APARELHO A SER INSTALADO.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

01. TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE BLOCOS AUTÔNOMOS (FONTE PRÓPRIA).
02. A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE LUMINOSIDADE.
03. ILUX EM ESCADAS.
04. ILUX EM CORREDORES E HALLS.
05. ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE NÃO PODERÁ DEIXAR SOMBRAS NOS DEGRÁUS DAS ESCADAS.
06. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS.
07. OS BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADOS NO MÁXIMO A 2,20m DO PISO ACABADO (MEDIAMENTE ACIMA DAS ABERTURAS DOS AMBIENTES).
08. O MATERIAL DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS SUA EVENTUAL COMBUSTÃO DEVERÁ PROVOCAR O MÍNIMA DE FUMAÇA.



SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

01. A AUTONOMIA DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO SADI DEVEM GARANTIR O FUNCIONAMENTO DURANTE:
 - A) 1 HORA, EM OPERAÇÃO CONTÍNUA DO ALARME GERAL;
 - B) 24 HORAS, EM MODO SUPERVISÃO, NOS IMÓVEIS COM VIGILÂNCIA PERMANENTE OU
 - C) 72 HORAS, EM MODO SUPERVISÃO, NOS IMÓVEIS SEM VIGILÂNCIA PERMANENTE.
02. A TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA DO SADI DEVE SER INFERIOR A 30Vdc.
03. OS AVISADORES SONOROS DEVERÃO EMITIR SONS DISTINTOS DE OUTRO, EM TIMBRE E ALTURA.
04. DEVE TER SONORIDADE COM INTENSIDADE ENTRE 90 E 115dB, MEDIDA A 1,00m DA FONTE SONORA.
05. TODA FIXAÇÃO DEVERÁ PASSAR POR ELÉTRICISTA ESPECÍFICO PARA O SISTEMA.

NOTA 05: DE ACORDO COM A TABELA 03 DA IN 18/DAT/CEMISC, COMO O PISO DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SERÁ EM MANTA VINÍLICA, ESTE DEVERÁ APRESENTAR PROPRIEDADE NÃO PROPAGANTE, SENDO NECESSÁRIO LAUDO OU ENSAIO PARA COMPROVAÇÃO, AS PAREDES SERÃO EM CONCRETO OU ALVENARIA E O TETO SERÁ EM FORRO DE FIBRA MINERAL REMOVÍVEL E FORRO DE GESSO ACARTONADO, PORTANTO, NÃO HÁ NENHUMA PROPRIEDADE A SER ATENDIDA, SENDO ISENTO DE COMPROVAÇÃO. OBS.: OS MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO SERÃO INCOMBUSTÍVEIS, CONFORME IN 18/DAT/CEMISC.

TABELA 03 - Exigências quanto à utilização dos materiais de revestimento e acabamento (IN 18/DAT/CEMISC)

LOCOS	POSICÃO	MATERIAIS AUTORIZADOS	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO
CORREDOR, HALL E DESCARGAS (de todos os tipos de ocupação)	Piso	Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metalico	Não propagante	Laudo ou ensaio
	Paredes e divisões	Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural	-	Isento
Piso	Teto e forro	Concreto, placa cimentícia, metálico ou gesso	Retardante	Laudo ou ensaio
		PVC	Retardante	Laudo ou ensaio
Escadas e rampas (exceto patamares e antecâmaras, de todos os tipos de ocupação)	Paredes e divisões	Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural	Antiderrapante	Laudo ou ensaio
		Madeira ou metálico	Ver IN 009/DAT/CEMISC	Especificação em projeto/visual
Teto e forro		Concreto ou placa cimentícia	Ver IN 009/DAT/CEMISC	Isento
		Madeira ou metálico	Ver IN 009/DAT/CEMISC	Especificação em projeto/visual

Fonte: IN 18/DAT/CEMISC.